



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e **AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE VELUDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrega imediata e integral

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc II L14133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.2025.2.106.4.4.90.52.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Declaro, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual.

Encaminha-se a Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Petrópolis, 13 de novembro de 2024.


Carlos da Costa Machado

(Ver Junior Coruja)

Presidente

